



Portaria 02/2026

SÚMULA – Exonera servidor de cargo comissionado.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada** a servidora Adriana Cecilia Sierra, inscrita no CPF n.º 752.614.649-00 do Cargo em Comissão de Chefe de Gestão de Resíduos Sólidos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda - PR, 10 de fevereiro de 2026.

José Maria Pereira Fernandes
Presidente



Portaria 03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Senhor Eder Pecini Mei, inscrito no CPF nº 058.098.069-37, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gestão de Resíduos Sólidos, lotado na sede do COMAFEN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos dias 10 de fevereiro de 2026.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente



PORTEARIA 04/2026

Determina ponto facultativo os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, por ocasião das festividades do carnaval.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião das festividades do Carnaval, será considerado ponto facultativo os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, nas repartições do Conselho Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 18 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 10 de fevereiro de 2026.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente do COMAFEN



www.comafen.pr.gov.br | e-mail: comafen@comafen.pr.gov.br

Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR